

Ofício nº **053**/PRE – 2025

Brasília, 03 de setembro de 2025.

Ao senhor

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Brasília – DF

Assunto: Reitera a solicitação de análise do Parecer Jurídico – Adicional de periculosidade para Auditores-Fiscais das Equipes de Fiscalização (X-FIS)

Senhor Secretário,

1. A ANFIP Nacional – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, entidade associativa de âmbito nacional que representa os integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para **reiterar o pedido de análise do Parecer Jurídico** encaminhado por meio do Ofício nº 046/PRE – 2025, enviado a essa Secretaria no dia 30 de julho de 2025.

2. O referido parecer, elaborado pelo Escritório Farág, Ferreira & Vieira Advogadas e Advogados, a pedido desta Entidade, reconhece o direito ao adicional de periculosidade aos Auditores-Fiscais integrantes das Equipes de Fiscalização da Receita Federal do Brasil (X-FIS), com base na legislação vigente e nas condições de risco inerentes às atividades desempenhadas.

3. A urgência e a relevância do tema tornam-se ainda mais evidentes diante das consequências decorrentes das Operações Tank, Quasar e Carbono Oculto, deflagradas em 28 de agosto. As empresas envolvidas serão, inevitavelmente, objeto de fiscalização por grupos de Auditores-Fiscais em atividades externas, ocasião em que nomes e matrículas desses profissionais estarão expostos ao crime organizado. Tal situação representa riscos concretos à integridade dos servidores, reforçando a necessidade de atuação institucional imediata para a implementação do adicional.

4. Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente e aguardamos manifestação formal quanto ao conteúdo do Parecer Jurídico e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail **presidencia@anfip.org.br** ou pelo telefone **(61) 3251-8140**.

Respeitosamente,



Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo